

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (02) vias de igual teor e forma.

Belém, 30 de novembro 2021

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Protocolo: 757149

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0347/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 115/2022-APM, de 26 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO; Considerando a PORTARIA Nº 050/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 018, de 26 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO (PAE Nº 2022/100997);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO (CPF Nº: 020.035.662-36), pertencente à Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 756776

PORTARIA Nº 0349/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 32/2022-1ª SEÇÃO/1ª CIPM, de 17 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM SARAH STTEFANNY SILVA NASCIMENTO; Considerando a PORTARIA Nº 017/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 013, de 19 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 a AL CFP PM SARAH STTEFANNY SILVA NASCIMENTO (PAE Nº 2022/62267)

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM SARAH STTEFANNY SILVA NASCIMENTO (CPF Nº 043.099.472-98), pertencente ao Polo Salinas/PA.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM SARAH STTEFANNY SILVA NASCIMENTO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 756777

PORTARIA Nº 0342/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 040/2022-1ª CIPM/Polo Salinas, de 20 de janeiro de 2022 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM HENRIQUE LIMA DE SOUSA; Considerando a PORTARIA Nº 038/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 016, de 24 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM HENRIQUE LIMA DE SOUSA (PAE Nº 2022/79280)

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM HENRIQUE LIMA DE SOUSA (CPF Nº 066.685.443-20), pertencente ao Polo Salinas.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM HENRIQUE LIMA DE SOUSA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 756778

PORTARIA Nº 0348/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 019/2022-CFAP/CA-PMPA, de 25 de janeiro de 2022 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM KEVIN BORGES COSTA; Considerando a PORTARIA Nº 055/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 018, de 26 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM KEVIN BORGES COSTA (PAE Nº 2022/97419)

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM KEVIN BORGES COSTA (CPF Nº 055.803.901-52), pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM KEVIN BORGES COSTA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 756779

PORTARIA Nº 0344/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 067/2022-Polo Barcarena, de 18 de janeiro de 2022 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ; Considerando a PORTARIA Nº 034/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 015, de 21 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ (PAE Nº 2022/71155)

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ (CPF Nº 147.901.927-50), pertencente ao Polo Barcarena.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 756781

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

SEÇÃO TÉCNICA

SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E

PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 012/2022 – SSMRPC/PMPA, de 02 de FEVEREIRO de 2022

Incorpora e Matricula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 021/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 02 de fevereiro de 2022, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no 15º BPM (ITAITUBA), os candidatos abaixo relacionados:

1-JOSÉ REGIVAN RUFINO DE LIMA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800006-13.2022.8.14.0074,

2- WALLACY EDUARDO DAS DORES BENDELACK (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800014-87.2022.8.14.0074,

3- FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0801507-97.2022.8.14.0301,

4- WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0877666-18.2021.8.14.0301.

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço: POLO ITAITUBA:

LOCAL: QUARTEL DO 15º BPM, Rodovia Transamazônica (BR 230), Nº 709, Bairro: Liberdade, Itaituba/PA. CEP: 68180-010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 756933

PORTARIA Nº 0359/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 13/2022-CFAP/PMPA/Polo Be-